



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ  
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33  
Gabinete da Prefeita

---

PORTARIA Nº 091/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIA** e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. **ELENILMA LOPES DO NASCIMENTO SILVEIRA**, Conselheira Tutelar, portadora do CPF XXX.339.644-XX, 0,5 (meia) diária de viagem no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais) para participar da Oficina 2 Violências contra criança e adolescentes, que se realizará no dia 16 de abril de 2026 em Mossoró/RN.

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 14 de abril de 2026.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ

Prefeita Municipal